CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

"Dá denominação de Rua Everaldo Minarini Andrade a logradouro público denominado Rua Horizonte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **Rua Everaldo Minarini Andrade** o logradouro público denominado "Rua Horizonte", no Bairro São Pedro, nesse município.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de junho de 2023

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.06.20 11:45:45 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal - Vereador – PSD

J U S T I F I C A T I V A

Everaldo Minarini Andrade nasceu no dia 13 de fevereiro de 1970, foi casado com a senhora Aparecida R. de Oliveira Andrade, por 32 anos, com quem teve uma filha Sra. Glaucielli, mãe de suas duas netas Sophia e Maria Cecília.

Everaldo era esposo dedicado e pai amável. Morador do bairro São Pedro, trabalhou por muitos anos no Cicle Elmo, localizado no bairro da Barra, nessa cidade, era conhecido por todos como homem honesto, de sincera alegria e carismático.

O seu jeito popular, o rendeu inúmeras amizades, sendo uma pessoa muito querida no meio social, por ser muito solidário e atuante nas causas sociais, inclusive, seu ponto de comércio, denominado Cicle São Pedro, aberto em 2008, no bairro São Pedro, era também ponto de arrecadação de várias doações, destinadas a ajudar os mais necessitados.

Seu falecimento em 04 de junho de 2023 deixou o vazio e a saudade de sua presença marcante, mas o espírito que sua vida nos deixou permanece em sua família e naqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Esse Vereador, imensamente, lisonjeado em ser procurado por alguns amigos e familiares de Everaldo, bem como por moradores do bairro São Pedro, onde ele residia com sua família, põe seu Gabinete à disposição e toma esta iniciativa para a nova denominação do logradouro público denominado “Rua Horizonte”, no bairro São Pedro, nessa cidade, com o nome de “**Everaldo Minarini Andrade”**.

Assim, pedimos respeitosamente ao plenário desta Casa Legislativa que se reúna em justa homenagem a esse saudoso cidadão muriaeense e sua família.